



Portaria nº 001, de 15 de Janeiro de 2013.

**Altera o horário de
Atendimento externo do
Conselho de Arquitetura e
Urbanismo de Goiás.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o horário de Atendimento externo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 passa a ser das 10hs às 16hs, de segunda-feira à sexta-feira.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogada a Portaria nº 018, de 04 de junho de 2012.


Arq e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO